



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5828

DE 05 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 036/2020, Dispensa de Licitação nº 017/2020, cujo objeto é a aquisição de material para oficinas de artesanato desenvolvidas pela equipe do NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2095 33903000000000 4011 – Manutenção NAAB/NASF - Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 85.078,96 (oitenta e cinco mil setenta e oito reais me noventa e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 05 DE MARÇO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal